



## LEI Nº 1.891/2025.

(Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO e da outras providencias).

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reestruturado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, apurado mediante Avaliação Atuarial do exercício de 2025, através de aportes suplementares regulares ao IPREMO, conforme valores originais apresentados no Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os aportes definidos no caput deste artigo serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais a contar do início de cada exercício financeiro, com pagamento até o último dia útil de cada mês.

§ 2º - Relativamente ao exercício de 2025, o valor constante do Anexo I será dividido pelo número de meses restante do exercício a partir da publicação desta Lei, deduzido dos valores já repassados ao IPREMO a título de aporte suplementar em 2025.



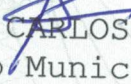


§ 3º - Os valores dos aportes originais definidos no Anexo I serão atualizados anualmente pelo índice de inflação definido na Política de Investimentos do IPREMO, acumulado da data base da Avaliação Atuarial 2025 até o mês anterior ao de sua exigência.

§ 4º - Em caso de mora no repasse dos aportes definidos no §1º, os valores serão atualizados conforme artigo 47, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal n. 85/2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 29 de julho de 2025.

  
SEBASTIAO CARLOS SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo





## ANEXO I

### PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANO	APORTE TOTAL	Prefeitura GERAL	Prefeitura SAÚDE	Prefeitura EDUCAÇÃO	Câmara Municipal	IPREMO
2025	2.599.577,63	966.255,17	878.634,94	594.006,76	142.995,64	17.685,12
2026 a 2065	3.023.150,67	1.123.695,99	1.021.798,99	690.793,73	166.295,23	20.566,72

